

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 02 DE 31.01.2019**

**PORTARIAS**

**Nº 40, de 16.01.19 – Art. 1º Designa docentes para compor a Comissão Executiva do Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da seguinte forma:**

**Titulares**

- **RODRIGO MACHADO VILANI, SIAPE 2869237**
- **ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, SIAPE 1174949**
- **MARIA AMÁLIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 1550531**
- **ELOISE SILVEIRA BOTELHO, SIAPE 1530847**
- **LUIZA CORRAL MARTINS DE OLIVEIRA PONCIANO, SIAPE 1997706**

**Suplentes**

- **DANIEL FONSECA DE ANDRADE, SIAPE 2208524**
- **ATHILA BERTONCINI ANDRADE, SIAPE 2359335**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 41, de 16.01.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1518618, CPF nº 010.455.789-32, no período de 01 de janeiro a 01 de março de 2019, incluindo trânsito, para atuar como Professora Visitante na Université Bourgogne Franche-Comté, em França. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.007192/2018-70).**

**Nº 042, de 16.01.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante**

do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2522650, CPF nº 473.342.233-49, no período de 01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, incluindo trânsito, para realizar Pós-Doutorado na área da História do Pensamento Teatral, na Universidad Nacional de San Martín, em Buenos Aires, Argentina. (Processo nº 23102.007549/2018-10).

Nº 043, de 16.01.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus, da servidora LILIANA ANGEL VARGAS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1296865, CPF nº 069.426.187-48, no período de 20 de fevereiro a 03 de março de 2019, incluindo trânsito, para participar de atividades para formalizar acordo de cooperação entre Agenzia Sanitaria e Socialw – Regione Emilía Romagna e o Instituto de Saúde Coletiva da Unirio e do Workshop Internacional do Laboratório Ítalo-Brasileiro de Formação, Pesquisa e Práticas em Saúde Coletiva, em Bolonha, Itália. (Processo nº 23102.000001/2019-20).

Nº 044, de 18.01.19 – Art. 1º Dispensa JÚLIA VASCONCELOS STUDART, matrícula SIAPE nº 2073584, Professor Auxiliar, nível: I, da área de Letras, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 2º Designa GISELLE MARIA SARTI LEAL, matrícula SIAPE nº 3045794, Professor Auxiliar, nível: I, da área de Letras, como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 390, de 19/05/2015. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 045, de 18.01.19 – Art. 1º Designa SANDRA MARIA GARCIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1206416, COMO Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Assistência em Saúde da Mulher com ênfase em Mastologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 046, de 18.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade

**aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indício de abandono de cargo e/ou Inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.004982/2018-01, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 047, de 18.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.350, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.005057/2018-90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 048, de 18.01.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROSARIO ROSSANO PECORARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988867, CPF nº 056.630.527-55, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar do Seminário “*Politica e storia nel pensiero filosofico latinoamericano*”, em Roma, Itália. (Processo nº 23102.008186/2018-30).**

**Nº 049, de 18.01.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROSARIO ROSSANO PECORARO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988867, CPF nº 056.630.527-55, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Workshop “Progetto Filosofia e Criminologia”* em Mercato San Severino/ Nápoles, Itália. (Processo nº 23102.008187/2018-84).**

**Nº 050, de 18.01.19 – Art. 1º Outorga mandatos a ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, Matrícula SIAPE nº 1266608, como Representante Titular e a JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA, Matrícula SIAPE nº 1786911, como Representante Suplente, da Classe de Professores Associados do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – junto ao Conselho Universitário – CONSUNI –,**

em substituição, respectivamente, aos docentes Maria Tereza Serrano Barbosa e Renata Mendes de Araújo, designados pela Portaria nº 1.020, de 30/11/2015.

**Nº 051, de 22.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, sob o rito sumário, reconduzida pela Portaria nº 1.358, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000413/2018-89. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 052, de 22.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001617/2016-75, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 053, de 22.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000818/2017-36, sob o Rito Sumário, a que se refere o**

**artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 054, de 22.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007038/2016-36, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 055, de 22.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, sob o rito sumário, reconduzida pela Portaria nº 1.356, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000420/2018-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 056, de 22.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de abandono**

**de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 057, de 18.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.347, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000316/2018-96. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 058, de 18.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.349, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000317/2018-31. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 059, de 22.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002796/2014-04, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para**

a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 060, de 22.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.003726/2012-01, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 061, de 22.01.19 – Art. 1º Designa os Representantes da Comissão Interna de Autoavaliação do Curso (CIAC) de Licenciatura em Turismo, da seguinte forma:

#### Docentes

- JOICE LAVANDOSKI, SIAPE 2336560
- LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA, SIAPE 1817978

#### Técnicos Administrativos

- JAQUELINE MORAES BASTOS, SIAPE 2395054
- CARLOS VINICIUS COSTA AMADO, SIAPE 2394799

#### Discentes

- MATIAS BERNARDO MARTINS DE LIMA, Matrícula 13116100030
- LETÍCIA MACHADO DO ROZÁRIO, Matrícula 17116100033

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 408, de 16/04/2018.**

**Nº 062, de 22.01.19 – Art. 1º Dispensa, a contar de 22/10/2018, NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461, como Editora Executiva da Revista CHRONOS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 063, de 22.01.19 – Art. 1º Designa, a contar de 23/10/2018, VERA LÚCIA BOGÉA BORGES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1350129, como Editora Executiva da Revista CHRONOS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 064, de 22.01.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, do servidor ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2222746, CPF nº 894.105.807-49, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2019, incluindo trânsito, para participar do *I Encontro Artístico Diálogos para o Actor I* e para realizar Residência Artística, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23102.007850/2018-23).**

**Nº 065, de 22.01.19 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora FERNANDA CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1459429, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado da EBSEH, (código GF 0025), junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.000125/2019-13).**

**Nº 066, de 22.01.19 – Autoriza o retorno do afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RAQUEL DE ALMEIDA FERRANDO NEVES, ocupante do cargo de Bióloga, matrícula SIAPE nº 2179737, CPF nº 057.735.747-64, a contar de 1º de novembro de 2018, tendo em vista a finalização antecipada das atividades de pesquisa em**



**Instituição Internacional, na Universidade de Coimbra, em Portugal, previstas inicialmente para o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018. (Processo nº 23102.008002/2017-51).**

**Nº 067, de 22.01.19 – Art. 1º - Declara vago, a contar de 27.12.2018, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por CLAUDIO SIMÕES DE MATTOS, matrícula nº 3074796, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102.000060/2019-06).**

**Nº 068, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 1.359, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000424/2018-69. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 069, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 1.357, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar o indício abandono de Cargo e/ou Inassiduidade Habitual, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 070, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de**

**Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 1.348, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001313/2016-16. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 071, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 1.345, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000510/2018-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 072, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000439/2018-27, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 073, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade**

**aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000444/2018-30, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 074, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000458/2018-53, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 075, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000514/2018-50, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 076, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000518/2018-38, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 077, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000530/2018-42, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 078, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo**

**nº 23102.000511/2018-16, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 079, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000459/2018-06, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 080, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000436/2018-93, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 081, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE**

**nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000460/2018-22, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 082, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000505/2018-69, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 083, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000441/2018-04, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei**

**nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 084, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000522/2018-04, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 085, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduzir Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000520/2018-15, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 086, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, reconduzida pela Portaria nº 1.341, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23,**

de 14/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.003397/2016-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 087, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.404, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000525/2018-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 088, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.408, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000310/2018-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 089, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.406, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000312/2018-16. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 090, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos



**de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.407, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000313/2018-52. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 091, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.403, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000437/2018-38. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 092, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.400, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000442/2018-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 093, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.405, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000502/2018-25. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 094, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.410, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000509/2018-47. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 095, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.399, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000526/2018-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 096, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.409, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000519/2018-82. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 097, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.401, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000513/2018-13.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 098, de 24.01.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 1.411, de 20/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 24, de 31/12/2018, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000512/2018-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 099, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000433/2018-50, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 100, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000435/2018-49, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei**

**nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 101, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000445/2018-84, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 102, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000528/2018-73, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 103, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo**

**Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000446/2018-29, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 104, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000521/2018-51, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 105, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000504/2018-14, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta**

**Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 106, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000454/2018-75, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 107, de 24.01.19 – Art. 1º Reconduz RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, Matrícula SIAPE nº 1690606, para dar continuidade à Investigação Preliminar no tocante à apuração de responsabilidade pelos pagamentos a título de reconhecimento de dívida com a empresa ABMR Conservadora de Elevadores LTDA., e a título de fornecimento e instalação de equipamentos sem processo licitatório, constante no Processo nº 23102.005383/2014-73. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 108, de 24.01.19 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, MÔNICA DE ALMEIDA CARREIRO, SIAPE 0308604, como Responsável Técnico pelo Laboratório de Simulação e de Habilidades Clínicas da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.000.319/2019-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 109, de 24.01.19 – Art. 1º Dispensa, por motivo de falecimento, ANA PATRÍCIA CABRAL DE LIMA GARCHET, matrícula SIAPE**

**nº 1313868, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 110, de 24.01.19 – Art. 1º Dispensa ADRIANA OGEDA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1617148, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 111, de 24.01.19 – Art. 1º Dispensa ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1775358, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 112, de 25.01.19 – Art. 1º Designa CLÁUDIA CRUZ DA SILVA, SIAPE 1346435, como Responsável Técnico pelo Laboratório de Simulação e de Habilidades Clínicas da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.000.319/2019-19. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 113, de 25.01.19 – Art. 1º Designa CARMEN SOARES DE MEIRELLES SARAMAGO, SIAPE 0397353, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 114, de 25.01.19 – Art. 1º Designa ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1775358, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 115, de 25.01.19 – Art. 1º Designa ANDRÉA ROSANA FETZNER, matrícula SIAPE nº 1524500, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 116, de 29.01.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1333405, CPF nº 076.119.747-85, no período de 03 a 14 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *11th Congress of the European Society for Research in Mathematics Education*, em Utrecht, Holanda. (Processo nº 23102.008191/2018-42).

Nº 117, de 29.01.19 – Autoriza o afastamento do país com ônus limitado, da servidora ELOISE SILVEIRA BOTELHO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1530847, CPF nº 055.000.676-13, no período de 16 a 25 de março de 2019, incluindo trânsito, para participar do *III Congresso de Áreas Protegidas da América Latina y El Caribe* em Lima, Peru. (Processo nº 23102.000174/2019-48).

Nº 118, de 29.01.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1726326, CPF nº 044.328.687-67, no período de 25 de março a 02 de abril de 2019, incluindo trânsito, para participar do *Third Tübingen Conference on Proof-Theoretic Semantics (Proof-Theoretic Semantics Assess)*, em Tübingen, na Alemanha. (Processo nº 23102.000088/2019-35).

Nº 119, de 29.01.19 – Art. 1º Dispensa, a contar de 07 de janeiro de 2019, ANDREA VILLARDO, matrícula SIAPE 1123149, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Divisão de Nutrição do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 120, de 29.01.19 – Art. 1º Designa a Prof<sup>a</sup>. SIMONE TAVARES VELOSO, SIAPE 398894, Responsável, e o Prof. ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, SIAPE 6398867, Corresponsável pelo Laboratório de Habilidades do Curso de Medicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Processo nº 23102.007.191/2017-44. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 121, de 30.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE



**nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000501/2018-81, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 122, de 30.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000455/2018-10, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 123, de 30.01.19 – Art. 1º Reconduz DEBORA LACS SICHEL, Matrícula SIAPE nº 2525875; ALINE TEIXEIRA DE ALMEIDA ORRICO, Matrícula SIAPE nº 1751800 e ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 758976, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar irregularidades funcionais na disciplina de otorrinolaringologia e fatos conexos da Escola de Medicina e Cirurgia, constante no Processo nº 23102.003329/2018-17. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 124, de 30.01.19 – Art. 1º Reconduz ROBERTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2186957, e VLADIMIR SIBYLLA PIRES, Matrícula SIAPE nº 2073286, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo para reconhecimento de dívida, objetivado a devida comprovação do nexos causal, bem como, de possíveis indícios de ilícitos penais, constante no Processo nº 23102.002877/2017-49. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 125, de 30.01.19 – Retifica, em parte, a Portaria nº 1.346, de 14/12/2018, publicada no Boletim Interno nº 23, de 14/12/2018, referente ao Processo nº 23102.006252/2017-56, onde se lê: “Art. 1º (...) designada pela Portaria nº 1.189, de 31/10/2018, publicada no Boletim Interno nº 20, de 31/10/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000514/2018-50”, leia-se: “Art. 1º (...) reconduzida pela Portaria nº 1.247, de 12/11/2018, publicada no Boletim Interno nº 21, de 14/11/2018, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.006252/2017-56”.**

**Nº 126, de 30.01.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.006252/2017-56, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 127, de 30.01.19 – Art. 1º Reconduz ISABEL GOMES DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 397872; RICARDO DE ÁVILA**

**MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2029621, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia criativa do samba e do carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edson Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 128, de 30.01.19 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por ANA PATRICIA CABRAL DE LIMA GARCHET, matrícula SIAPE nº 1313868, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 12.12.2018. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 12.12.2018, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000122/2019-71).**

**Nº 129, de 30.01.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ALEJANDRA SALADINO, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 2474728, CPF nº 018.555.677-92, no período de 11 a 18 de março de 2019, incluindo trânsito, para participar XXIV Congresso Internacional de Antropologia da Ibero – America: Museus, Turismo e Patrimônio em Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores, Portugal. (Processo nº 23102.000120/2019-82).**

**Nº 130, de 31.01.19 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora CATIA FONSECA DO NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, matrícula SIAPE nº 2395511, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Gestão da Enfermagem de Pacientes Críticos da EBSEH (código GF 0027) junto ao Setor de Assistência Integrada de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo**

**Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.000.355/2019-74).**

**Nº 131, de 31.01.19 – Autoriza a Cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH da servidora FATIMA CRISTIANE PINHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Médico/área, matrícula SIAPE nº 1191659, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Neonatais da EBSEH (código GF 0027) junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, nos termos do contrato firmado entre aquele Órgão e esta Instituição Federal de Ensino Superior, e com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12.12.2001. (Processo nº 23102.000.354/2019-20).**

\*

## ***ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

### ***PORTARIAS:***

**Nº 33, de 16.01.19 – Torna sem efeito a Portaria de nº 2098, de 13 de Dezembro de 2018, do Professor EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1065188, tendo em vista que o docente progrediu para Associado Classe D Nível 3, sob Portaria nº 1259 de 20 de agosto de 2018, sendo necessário permanecer 24 meses em efetivo exercício do cargo. (Processo nº 23102.007409/2018-41).**

**Nº 34, de 17.01.19 – Retifica em parte a Portaria nº 1125, de 20 de julho de 2018, que trata do afastamento com ônus limitado da servidora SABRINA CAMPOS FERREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Enfermeira, CPF nº 054.936.986-41, matrícula SIAPE nº 1501143. Onde se lê: “no dia 24 de julho de 2018”. Leia-se: “no período de 24 a 29 de julho de 2018”. (Processo nº 23102.004168/2018-89).**

**Nº 35, de 17.01.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor BRUNO FERREIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor Assistente, CPF nº 123.643.337-84, matrícula Siape nº 1987848, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, incluindo trânsito, para participar do *XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - ENANCIB*, em Londrina, PR. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de outubro de 2018, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.005994/2018-45).**

**Nº 36, de 17.01.19 – Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora MÁRCIA VALÉRIA TEIXEIRA ROSA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 004.008.657-77, matrícula Siape nº 1496729, no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2018 para conclusão da tese de Doutorado em *História e Crítica da Arte*, na Escola de Belas Artes da UFRJ, no Rio de Janeiro/ RJ. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2018, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000707/2018-19).**

**Nº 37, de 17.01.19 – INSUBSISTENTE.**

**Nº 38, de 17.01.19 – Torna sem efeito a portaria nº 1578 de 04 de outubro de 2018, que trata do afastamento com ônus limitado da servidora CIBELE FRANZ FONSECA, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula Siape nº 1521924, CPF nº 087.176.107-61, no período de 17 a 21 de novembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo – SBAD, em São Paulo, SP, tendo em vista que a servidora não participou do evento. (Processo nº 23102.005442/2018-37).**

**Nº 39, de 17.01.19 – Torna sem efeito a portaria nº 1578, de 04 de outubro de 2018, que trata do afastamento com ônus limitado da servidora CIBELE FRANZ FONSECA, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula Siape nº 1521924, CPF nº 087.176.107-61, no período de 17 a 21 de novembro de 2018, incluindo trânsito, para participar da *XVII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo - SBAD*, em São Paulo, SP, tendo em vista que a servidora não compareceu ao evento. (Processo nº 23102.005442/2018-37).**

**Nº 40, de 17.01.19 – Retifica em parte a Portaria nº 1908, de 16 de novembro de 2018, que torna sem efeito o afastamento com ônus limitado da servidora ELOISE SILVEIRA BOTELHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1530847, no período de 03 a 05 de setembro de 2018, para participar de visita técnica ao Quilombo do Campinho e à Comunidade de Trindade, em Paraty, RJ, onde se lê: “Tornar sem efeito a portaria nº 1360 de 30 de agosto de 2018”, leia-se: “Tornar sem efeito a portaria nº 1428 de 11 de setembro de 2018”. (Processo nº 23102.005066/2018-81).**

**Nº 41, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ROSÁRIO PECORARO, matrícula SIAPE nº 1988867 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 14/01/2017 a 13/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007880/2018-30).**

**Nº 42, de 17.01.19 – Retifica o Art. 1º da Portaria nº 2158 de 21 de Dezembro de 2018, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, matrícula SIAPE nº 1000962. Onde se lê: “Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, matrícula SIAPE nº 1000962 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3”. Leia-se: “Conceder Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, matrícula SIAPE nº 1000962 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1”. (Processo nº 23102. 007998/2018-68).**

**Nº 43, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CLÁUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1504282 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 13/01/2017 a 12/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29**

de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008066/2018-32).

Nº 44, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1315511 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 13/01/2017 a 12/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007729/2018-00).

Nº 45, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1565704 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 13/01/2017 a 12/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007875/2018-27).

Nº 46, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, matrícula SIAPE nº 1670226 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 13/01/2017 a 12/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 13/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007730/2018-26).

Nº 47, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) EDUARDO DE MATOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1670189 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 14/01/2017 a 13/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772

**de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007990/2018-00).**

**Nº 48, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1240911 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 14/01/2017 a 13/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008067/2018-87).**

**Nº 49, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1670071 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 14/01/2017 a 13/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007731/2018-71).**

**Nº 50, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, matrícula SIAPE nº 1670190 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 12/01/2017 a 11/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007726/2018-68).**

**Nº 51, de 17.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE**



**nº 1226638 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 12/01/2017 a 11/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 12/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007727/2018-11).**

**Nº 52, de 21.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOANA RIBEIRO DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2946439 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 22/11/2016 a 21/11/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/11/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007985/2018-99).**

**Nº 53, de 21.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RODRIGO MACHADO VILANI, matrícula SIAPE nº 2869237 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 16/01/2017 a 15/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007115/2018-10).**

**Nº 54, de 21.01.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) VERA LÚCIA BOGÉA BORGES, matrícula SIAPE nº 1350129 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 15/01/2017 a 14/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007877/2018-16).**

**Nº 55, de 21.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) GISELE SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1631079 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 15/01/2017 a 15/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007728/2018-57).**

**Nº 56, de 21.01.19 – Retifica os Art. 1º e Art. 2º da Portaria nº 2076, de 10 de dezembro de 2018, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) DIANA DE SOUZA PINTO, matrícula SIAPE nº 1323308. Onde se lê: “Art. 1º “referente ao interstício: 06/12/2014 a 05/12/2016.”. Leia-se: “Art. 1º referente ao interstício: 06/12/2016 a 05/12/2018.” Onde se lê: “Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/12/2016”. Leia-se: “Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/12/2018”. (Processo nº 23102.006783/2018-20).**

**Nº 57, de 21.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2733385 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 17/01/2017 a 16/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.007852/2018-12).**

**Nº 58, de 21.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 6992066 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 17/01/2017 a 16/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho**

**de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007725/2018-13).**

**Nº 59, de 21.01.19 – Art. 1º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 898 de 24 de Agosto de 2016, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775. Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: THAÍS FAGGIONI FREIRE, matrícula SIAPE nº 1787775 – Assistente Classe B Nível 1, para Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 07/06/2012 a 06/06/2014.”. Leia-se: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775 – Assistente Classe B Nível 1, para Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 07/06/2010 a 06/06/2012.”. Art. 2º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 899 de 24 de Agosto de 2016, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775. Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: THAÍS FAGGIONI FREIRE, matrícula SIAPE nº 1787775 – Assistente Classe B Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 07/06/2014 a 06/06/2016.”. Leia-se: “Art. 1º - Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775 – Assistente Classe B Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 07/06/2012 a 06/06/2014.” Art. 3º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 825 de 07 de Junho de 2018, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775. Onde se lê: “Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor (a): THAÍS FAGGIONI FREIRE, matrícula SIAPE nº 1787775 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 07/06/2016 a 06/06/2018.”. Leia-se: “Art. 1º - Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: THAÍS FAGGIONI, matrícula SIAPE nº 1787775 – – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 07/06/2014 a 06/06/2016.”. (Processo nº 23102. 000126/2019-50).**

**Nº 60, de 22.01.19 – Torna sem efeito a Portaria de nº 17, de 11 de Janeiro de 2019, da Professora CAROLINE DE AZEVEDO MARTINS, matrícula SIAPE nº 1780950, tendo em vista que a docente já obteve a promoção para Adjunto Classe C Nível 1, através do processo de Aceleração da Promoção nº 23102.007389/2018-17. (Processo nº 23102.001479/2018-96).**

**Nº 61, de 22.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do Servidor BRUNO FERREIRA LEITE, Matrícula Siape Nº 1987848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/01/2019. (Processo nº 23102.006080/2018-00).**

**Nº 62, de 22.01.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) BRUNO FERREIRA LEITE, matrícula SIAPE nº 1987848 – Assistente A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 12/01/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006080/2018-00).**

**Nº 63, de 22.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Servidora CIBELE FRANZ FONSECA, Matrícula Siape Nº 1521924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/06/2017. (Processo nº 23102.004775/2015-04).**

**Nº 64, de 22.01.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) CIBELE FRANZ FONSECA, matrícula SIAPE nº 1521924 – Assistente A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 03/06/2017, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004775/2015-04).**

**Nº 65, de 22.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Servidora LUCIANA PAIVA VILHENA LEITE, Matrícula Siape Nº 1565311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/09/2013. (Processo nº 23102.007999/2018-11).**

**Nº 66, de 22.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Servidora INÊS CARDOSO MARTINS MOREIRA, Matrícula Siape Nº 1742058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 07/12/2012. (Processo nº 23102.007853/2018-67).**

**Nº 67, de 22.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do Servidor ANDRÉ LUIS GARDEL BARBOSA, Matrícula Siape Nº 1742801, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/12/2012. (Processo nº 23102.007996/2018-79).**

**Nº 68, de 23.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RENATA BOCHETTA FERNANDES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2566437 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 21/01/2017 a 20/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/01/2019, de acordo com a Lei**

**nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007965/2018-18).**

**Nº 69, de 23.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FERNANDO JOSÉ SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1005359 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 21/01/2017 a 20/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007784/2018-91).**

**Nº 70, de 23.01.19 – Concede licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge, a partir de 28.01.2019, com base no estabelecido Art.84, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, à servidora BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associada, Nível 701, lotada no Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Instituto de Biociências desta Universidade. (Processo nº 23102000228/2019-75).**

**Nº 71, de 23.01.19 – Torna sem efeito a portaria nº 1140 de 04 de outubro de 2016, que trata do afastamento com ônus limitado da servidora LUCIA HELENA PRALON DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1866818, no período de 03 a 06 de outubro de 2016, incluindo trânsito, para participar do VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia e VIII Encontro Regional de Ensino de Biologia, em Maringá, tendo em vista o não comparecimento ao evento. (Processo nº 23102.005303/2016-41).**

**Nº 72, de 23.01.19 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.002/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST/PROGEPE), e nos termos do Processo nº 23102.007146/2018-71. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.**

Nº 73, de 24.01.19 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST/PROGEPE), e nos termos do Processo nº 23102.004676/2018-67. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nº 74, de 24.01.19 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%) aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador (SAST/PROGEPE), e nos termos do Processo nº 23102.006357/2018-96. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Nº 75, de 24.01.19 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de FEVEREIRO de 2019 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 76, de 24.01.19 – Retifica, em parte, a Portaria nº 2143, de 19 de dezembro de 2018, que trata da Progressão funcional por Mérito dos servidores ingressantes no mês de janeiro.

Onde se lê:

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1254643	FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA	MÉRITO	406	407	01/01/2019

Leia-se:

SIAPE	NOME SERVIDOR	Tipo de Progressão	DE	PARA	EFEITO FINANCEIRO
1254643	FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA	MÉRITO	406	407	01/02/2019

(Processo nº 23102.000058/2019-29).

**Nº 77, de 24.01.19 – Nomeia PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 55, de 06.10.2016, publicado no DOU nº 196, de 11.10.2016, no cargo efetivo de Médico do Trabalho, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga de excedente de lotação. (Processo nº 23102002695/2018-59).**

**Nº 78, de 24.01.19 – Retifica, em parte, a Portaria nº 1886, de 16 de novembro de 2018, que trata da concessão de afastamento com ônus limitado da servidora CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2395338, CPF nº 053.831.927-51. Onde se lê: “Nos dias 17 e 18 de novembro de 2018”. Leia-se: “No período de 16 a 18 de novembro de 2018”. (Processo nº 23102.007277/2018-58).**

**Nº 79, de 24.01.19 – Autoriza o retorno do afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ÉRIKA ALMEIDA ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1873110, a contar de 21 de dezembro de 2018, tendo em vista a finalização antecipada das atividades do curso de Doutorado, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no Rio de Janeiro, previstas inicialmente para o período de 01 de agosto de 2018 a 08 de fevereiro de 2019. (Processo nº 23102.003626/2018-62).**

**Nº 81, de 24.01.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 079.978.447-83, matrícula SIAPE nº 1726289, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar da banca examinadora de dissertação de Mestrado da aluna Úrsula Campos, da Pós-Graduação em Informática (PPGI) e da reunião do grupo de pesquisa USES, na UFAM, em Manaus/ AM. (Processo nº 23102.000087/2019-91).**

**Nº 82, de 24.01.19 – Art.1º Concede Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a): RACHEL COLACIQUE GOMES, matrícula SIAPE nº 1465306, - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.* Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação**



**Docente vigoram a partir de 16/01/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000298/2019-23).**

**Nº 83, de 25.01.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1727964 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 24/01/2017 a 23/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 24/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008022/2018-11).**

**Nº 84, de 25.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Servidora CECILIA FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape Nº 1729461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/07/2018. (Processo nº 23102.007709/2018-21).**

**Nº 85, de 25.01.19 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) CECÍLIA FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1729461 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, *com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 .* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 20/07/2018, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007709/2018-21).**

**Nº 86, de 25.01.19 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Servidora CLAUDIA BUCCERONI GUERRA Matrícula Siape Nº 2952247, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no**

**Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2018. (Processo nº 23102.007121/2018-77).**

**Nº 87, de 25.01.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Servidora LUCIA RICOTTA VILELA PINTO, Matrícula Siape Nº 1000962, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/11/2016. (Processo nº 23102.007997/2018-13).**

**Nº 88, de 28.01.19 – Art. 1º Institui a Comissão de Avaliação de Adicional de Radiação Ionizante que será composta pelos seguintes membros:**

**ÉLSON TEIXEIRA – Médico – Siape: 0397943**

**JOSÉ CARLOS VEIGA DE MENEZES – Técnico em Radiologia – Siape: 1065424**

**MARIA ALICE DA SILVA PAES – Médico – Siape: 1570930**

**SILVIA HELENA DA SILVA FIGUEIRA – Técnico em Enfermagem – Siape: 2368234**

**THIAGO RIBEIRO FURTADO – Técnico em Segurança do Trabalho – Siape: 2180242**

**Art. 2º A Coordenação da Comissão ficará a cargo do servidor ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, Médico, Siape nº 3075692. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 89, de 30.01.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a SEBASTIÃO NUNES VALADÃO, matrícula SIAPE nº 6397894, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2005.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.007840/2018-98).**

**Nº 90, de 30.01.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a NAÍLSON DE ALMEIDA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 0333923, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.007842/2018-87).**

**Nº 91, de 30.01.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 988291, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.007742/2018-51).**

**Nº 92, de 30.01.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 1169198, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.007841/2018-32).**

**Nº 93, de 30.01.19 – Art. 1º Concede afastamento, com ônus limitado, no período de 14 de janeiro a 31 de maio de 2019, à servidora CLÁUDIA NOVAIS DIAS, matrícula SIAPE nº 1505870, CPF 056.994.007-96, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Superintendência Médica do HUGG, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado do Programa de *Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar* da UNIRIO de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de janeiro de 2019, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.008209/2018-14).**

**Nº 94, de 31.01.19 – Concede Licença para Capacitação pelo período de 1º de março a 31 de maio de 2019 (92 dias), referente ao quinquênio de 27/01/2014 a 25/01/2019, ao servidor RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO, matrícula SIAPE nº 1614587, CPF 072.580.027-58, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado no Departamento de Filosofia, para participar de atividades acadêmicas de estudos programados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em Seropédica/ RJ, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.007526/2018-13).**

**Nº 95, de 31.01.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CLAUDIA JORGE DO NASCIMENTO do cargo de Professor Associado, CPF nº 006.606.167-93, matrícula Siape nº 1193604, no período de 02 a 11 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar da *III Escola de Ressonância Magnética Nuclear – AUREMN*, em Viçosa, MG. (Processo nº 23102.000127/2019-02).**

**Nº 96, de 31.01.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIO ANTONIO VIEIRA PINTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 069.207.787-18, matrícula Siape nº 1526943, no período de 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *XXIII Simpósio Nacional de Física (SNEF)*, em Salvador, BA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de janeiro de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000296/2019-34).**

**Nº 97, de 31.01.19 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 601, ROY REIS FRIEDE, matrícula SIAPE nº 2178628, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007814/2018-60).**

**Nº 98, de 31.01.19 – Concede pensão vitalícia a CARMEN LUCIA SOUZA DUARTE, na condição de companheira do ex-servidor Manoel José Messias da Silva, matrícula SIAPE 398189, Pintor, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento**

**nos artigos 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.01.2019, data do óbito. (Processo nº 23102.000360/2019-87).**

**Nº 99, de 31.01.19 – Conceder pensão vitalícia a MARIA ANA DOS SANTOS SILVA, na condição de companheira do ex-servidor José Luiz Guimarães da Silva, matrícula SIAPE 397786, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 11.01.2019, data do óbito. (Processo nº 23102.000359/2019-52).**

\*

***Publicam-se em anexo***

- ***Informação/SBAP/DAB/2019 – Concessão do Abono de Permanência do servidor PEDRO ANTÔNIO ANDRÉ DA COSTA.***
- ***Anexo das Portarias PROGEPE nºs 72 a 75/2019***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2019

Ref: Pedro Antônio André da Costa

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral - RETIFICAÇÃO

CÓDIGO NO SIAPECAD: 047001

PROCESSO : 23102.006272/2017-27

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª. que por um equívoco, não consideramos a averbação de tempo de serviço do servidor **Pedro Antônio André da Costa**, matrícula SIAPE nº **397969**, no cômputo do tempo para fins de concessão do abono de permanência (fls. 06).

Com o acréscimo da referida averbação, o interessado passou a fazer jus ao benefício a contar de 13 de maio de 2016, motivo pelo qual solicito que o assunto seja novamente submetido ao Magnífico Reitor para, se de acordo, conceder o abono de permanência a partir da data supramencionada.

SBAP, 16 de janeiro de 2019

**Wilson de Oliveira Filho**

Assistente em Administração - 2394646

1. Ciente.
2. A Srª. Diretora da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e à Seção de Pagamento de Pessoal, para as providências referentes ao SIAPE .

DAB, 16 de janeiro de 2019

**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Sr Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, de janeiro de 2019

**Elisabete Calabre Strazeri**

Diretora de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, de janeiro de 2019

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**

Reitor



Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

ANEXO À PORTARIA PROGEPE Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
1031791	ADRIANA DIAS SEABRA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2226394	ADRIANA MARTINS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423889	ADRIANA OLIVEIRA VIANA FARIA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434128	AGNALDO MELLO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1363904	ALEMARA NUNES RODRIGUES LINS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283090	ALESSANDRA FRANCISCA WERNER DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1174098	ALEX DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2221977	ALEX MARTINS PONTES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421020	ALIANA CAMPOS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421037	ALINE BOGGIA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2397410	ALINE THOMAZ DA CONCEIÇÃO LUCENA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395794	AMANDA PEREIRA GOMES DE SÁ DA CRUZ	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421137	ANA CARLA GOMES DE CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421099	ANA CLAUDIA MENDES VELLOSO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2247937	ANA CRISTINA COSTA DA MATA QUINTANILHA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421048	ANA PAULA DE SÁ DOS PRAZERES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421078	ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421333	ANDERSON DO AMOR DIVINO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421372	ANDERSON DE ANDRADE ROSA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1111082	ANDREA ABREU DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421042	ANDRE FILIPE DA GUARDA VENTURA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1364087	ANDREIA FABIA DE MELO FERREIRA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421405	ANDREA FERREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2399465	ANDRESSA ALINE BERNARDO BUENO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1346398	ANDREIA NOVAIS DIAS BLANCO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421168	ANNA KAROLINA RIBEIRO GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421162	ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398789	ANTONIO ELCIO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395530	ANNELISE CARRIKO ROSETTE	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1366629	ATILLA ALVES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
397972	ANTONIO MARTINS JOSE	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1505035	BRUNO GONÇALVES AVELINO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
14344038	BRUNO PINTO COSTA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421591	AYRINE NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2397637	BRUNA PEREIRA BARROS	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422141	CARLA SIMONE BATISTA DAMASCENO PAULO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421325	CARLOS DAVI OTAVIANO VALENÇA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1160672	CARINA CRUZ CARMO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1449083	CARINA RODRIGUES DE CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421432	CARLOS MARCIO ANDRADE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421337	CARMEN LUCIA ANDRADE DOS SANTOS SEVERINO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG



Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

ANEXO À PORTARIA PROGEPE Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

2423346	CARLOS FABIANO CLARENCE	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1032254	CARLOS JOSÉ MORENO PINTO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434703	CATIA RUSTICHELLI MOURÃO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398061	CELIA DA SILVA BARROZO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434473	CAROLINA DA CONCEICAO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1747730	CASSIA CRISTIANE BARROS DE MORAES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2221453	CLAUDIA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1346435	CLAUDIA CRUZ DA SILVA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1436114	CLARISSA MORAES DE SOUSA BOTTARI	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421212	CHARLES ANDERSON NASCIMENTO DAS NEVES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2221756	CRISTIANE TIAGO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283114	CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA DE ALBUQUERQUE	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
397906	CLEUSA DE JESUS PAIXÃO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421252	CLEICE VALE PAIXÃO DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1500626	DANIELA BARBOSA DE SIQUEIRA MENDES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421562	DAMIANA BATISTA EIRIN	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421277	CRISTINA VASCONCELOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1286404	CRISTIANO DO PRADO SANTOS EIRAS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1108237	DANILO DA SILVA AMARAL	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421431	DANIELLE ROGICK BARRETO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1500002	DANIELLE FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421630	DANIELE DA CONCEIÇÃO GONÇALVES ROCHA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2425835	EDENICE SIMOES DE MENDONÇA MOURA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421568	DEBORA DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1124128	DEBORA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
3988851	DEOLINDA DA CONCEIÇÃO GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421207	DINAH IBRAHIM GUANABARA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421693	ELAINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1440647	ELAINE DA COSTA GUIMARÃES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1486125	ELAINE FRANCO RIBEIRO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395453	ELIETE APARECIDA TEODORO AMARAL	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421269	ELIMAR NAZARÉ DOS NASCIMENTO LAMEIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1567483	EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424358	EMERSON DA SILVA GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421246	ELAINE NUNES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1440257	ELIANE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
397957	ELIANE MOREIRA DA SILVA	Aux. De Saúde	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423083	ELIEL OLIVEIRA FERNANDES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1891146	FABIO DE JESUS FERRAZ	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421632	FABIANA TAVARES PAES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1436846	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1494931	FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422334	ERICA BEZERRA MACUCO SANTO ANTONIO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG

Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

ANEXO À PORTARIA PROGEPE Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

79888	ERCILIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421564	EUDIR MARCIA DO AMARAL CARDOSO DUTRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1591459	ERIKA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2426219	GILZA MARIA ANDRADE SILVEIRA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1748154	GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421623	GISELE SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421640	GISELE GOMES MENDES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1094246	FRANCISCA AURELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1364075	FRANCIANE DANTAS DE LIMA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1286419	GABRIELA DA SOUSA SOUTO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395552	FRANCISLENE DE JESUS LOPES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1704339	IANE BANDEIRA GOMES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1031582	IRMA SILVA DE ARAGÃO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1175763	HELOISA DE SOUZA GOMES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1031559	IANCI SANTOS DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2421397	HELEN APARECIDA DE SOUZA MACHADO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
193955	HELEN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1379603	GISELLE FERREIRA DE PAES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2225331	GLAICE KELLY DIAS BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1748177	JANAINA PEREIRA MONTEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1097989	JANE SILVA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1055713	JAKELINE APARECIDA DIAS GUEDES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1440224	JANAINA ANTUNES SILVA GARCIA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1363946	IVONALDO DA SILVA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398485	IZANETE DAS NEVES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395532	ISABELLA SANTOS DA ROCHA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1945078	IVANISE GONÇALVES DA GRAÇA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
24007614	JOICE ALVES CABRAL	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1086082	JOEMI TADEU LEITE DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1368239	JOANA MORAIS E SILVA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2242563	JEZIEL SILVA DE FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2398431	JESSICA MELLO DA SILVA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1287170	JEIZE CARLA RIBEIRO GALAXE	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422787	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1538630	JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422888	JULIANA RIBEIRO FONTES GNECCO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
242644	JULIANA DOS SANTOS VITAL	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422861	JOSEANA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1542770	JOSÉ CARLOS PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434488	JOSÉ BARBOZA MACIEL FILHO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423934	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1242319	JULIANA RODRIGUES BRUNO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423395	LUANA AZEVEDO FAUSTO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395712	LIVIA DE SOUZA CAMARA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424277	LUCIANA BORGES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1031565	LUCAS DA TRINDADE DE CARVALHO RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2221456	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG

Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

ANEXO À PORTARIA PROGEPE Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

2424082	LUCIANA DE SOUZA DE MIRANDA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1498638	LUCIANA SOUZA DE LUCAS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423435	LUCIANA SODRE DUARTE	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423435	JULIANA VANNUCCI DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1821996	JULIANA SANTOS DA SILVA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423288	KARINA MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2034861	JURANI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2187117	LAURA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423264	KARINE CARDOZO DE MORAES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1125905	LILIAN MARIA DOS SANTOS SILVA LACERDA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423341	LIDIANE SANTOS DA SILVA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423455	LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422683	LUIS VALCIR DA SILVA LAGOA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1611535	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1454036	MAGALI DOS ANJOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2220497	MARCELLE SILVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1937463	MARCIA CRISTINA ALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1775053	MARCIA CRISTINA COSTA MATTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424074	MARCIA CRISTINA GOMES MENDES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2221475	MARCIA DA SILVA GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1164723	MARCIA DE JESUS DE ALMEIDA NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1102979	MARCIA REGINA DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1363948	MARCOS DA SILVA FRIAS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1440250	MARCOS DE CARVALHO ALVES FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434112	MARCELO DA SILVA FRIAS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434375	MARCIA ANDREA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283304	MARCIA APARECIDA DE JESUS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1123616	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434379	MARGARETH SILVEIRA SABINO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398028	MARIA DAS CANDEIAS BACELLAR LIMA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283116	MARIA APARECIDA SILVA LOURENÇO DE FARIAS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398294	MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1048827	MARISE OLIVEIRA DA COSTA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424242	MARINEZ TERRA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1044028	MARILZA DE ALMEIDA SAES DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283119	MARILDA GERALDO MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1520987	MARYLAND LOURENÇO CAVALCANTE FONTES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1103820	MARTA ELISABETH GOMES DA SILVA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1286399	MARTA DE SOUZA FERREIRA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1739642	MARTA CORREA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423896	MARIA NATALINA FARIA MARCELINO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423850	MARIA MARCIA PASSINI ALVARENGA DE MORAES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1775557	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
241230	MAURIA CAVALCANTE VIEGAS	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1051425	ODIMAR MAGDALENA LISBOA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG

Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

ANEXO À PORTARIA PROGEPE Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

2224240	PAMELA BENTO DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1227748	NILZA SOUZA SERRANO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424105	NIVEA DA SILVEIRA RANDOLFO MATIAS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1436086	PATRICIA DOS SANTOS GENEROSO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1557664	MIRIAN CARLA ROSSE DIONISIO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434394	MONIK NOWOTNY GOMES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424740	MILENE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398499	NILTON DE SOUZA HOLANDA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1031474	NILTON JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423921	NATÁLIA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO DO PRADO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398273	NEUZA MARIA BRANCO TEIXEIRA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2395793	PAULO VICTOR GUERREIRO PORTUGAL COSTA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1011860	PRISCILA ASSIS DE FARIA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424159	PAULA AMBROZIO SOUTO MAIOR DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1198099	RAFAELA MARTINS DE ALMEIDA PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1526759	RAFAEL DOS SANTOS	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423776	PRISCILA SARDÃO DE GREGORIO BOMFIM	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
143176	MARIA HELENA DA SOUZA PRAÇA AMARAL	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422844	RACHEL DA SILVA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2429720	QUETRE HELENA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398031	REGINA CELI DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
398488	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1319538	RENATA DA COSTA NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423141	RENATA AMORIM LIMA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1441614	RAQUEL CRISTINA PITÃO GOMES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2397249	RAPHAEL SAMPAIO DOS SANTOS	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2397208	RAQUEL RODRIGUES AFONSO FERNANDES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1824167	RAQUEL GUIMARÃES CALLADO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422988	RAPHAEL GONZAGA MANGIA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422953	RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1556688	ROSANI PEREIRA DE ASSIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2250951	ROSELY JUSTINO CAMPOS SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423650	ROSILEA DE SIQUEIRA MOURA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1939589	ROSIMAR CONCEIÇÃO DA HORA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
374704	RONALDO RIBEIRO SAMPAIO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1549776	ROSA MARIA DA COSTA COTA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1626156	ROSANA ATANAZIO COLITO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1369895	ROSANGELA LUCIA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283952	RODOLFO VILLELA LEITE	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423614	RODRIGO DE SENA MADUREIRA FARIA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1625446	ROGERIO BAPTISTA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423645	ROMULO CUPTI ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423179	RENATA KELLI NASCIMENTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG

## Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

### ANEXO À PORTARIA PROGEPE Nº 73 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

2423292	RENATA OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1531721	RICARDO FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1202277	RITA DE CÁSSIA DE JESUS MELO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1275962	STIFANY ATHALIBA TORRINHA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1148788	STELLA MARIS GOMES RENAULT	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1283307	SOLANGE PEREIRA CAMPOS	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1031562	SOLANGE DO NASCIMENTO RAMOS	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2397285	SIMONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1363970	SILVANA HOLANDA NERES	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434948	SERENICE RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423100	SCEILA CECILIA SANTOS DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423034	SANDRA MARIA BEZERRA DOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1388903	THAYNA GOMES DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423354	TERESA REGINA DE AQUINO	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423434	TATIANA DOS SANTOS MARQUES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423471	TAMIRIS CORREA MURY SESSA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1298565	TAINA LIMA MIRANDA	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
1341966	TABATA ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1363988	SUELI VERNER RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2423073	VERONICA REGINA LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2424874	VANESSA ALVES DE VASCONCELOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1055810	VANILDE MARIA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1055802	VALDETE NASCIMENTO GOMES	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1434366	VANDRO PINTO DA GAMA	Auxiliar de Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1199569	THAYS SILVA MARCELO	Enfermeiro - Área	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422647	VAGNER FERREIRA SOARES JUNIOR	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1319488	WILLIAM LEAO CARDOSO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422817	ZENAIR DE OLIVEIRA ALVES VIANA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422949	WANDERSON DIAS DE ALMADA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
2422884	WANESSA SALGUEIRO OLEGARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG
1366728	VILMA LIMA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem	Divisão de Enfermagem do HUGG



Boletim UNIRIO nº 02, de 31 de janeiro de 2019.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 75, de 24/01/2019								
MATR	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1885451	Alinna Lage Ferraz Pinto	E	24/08/2011	Médico-Área	305	306	24/08/2017	01/02/2019
1998884	BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA	E	21/02/2013	Bibliotecário-Documentalista	104	105	15/08/2017	01/02/2019
2412010	BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
2412732	BARBARA CRISTINA FARIA DA SILVA	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
2412053	BRUNO SOARES TAVARES SILVA	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
1651600	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	E	28/08/2008	Psicólogo-Área	407	408	28/08/2017	01/02/2019
1754586	CÁTIA AYRES DA SILVA	E	05/02/2010	Secretário Executivo	306	307	05/08/2017	01/02/2019
2412032	CINTHIA KELLER DOS SANTOS RODRIGUES	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
1886458	CRISTIANO FERNANDES MEDEIROS	D	26/08/2011	Assistente em Administração	405	406	26/08/2017	01/02/2019
2412100	DAIANA SEABRA VENANCIO	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
1483952	ERICA SALES DE CARVALHO	D	16/02/2005	Assistente em Administração	409	410	16/08/2017	01/02/2019
1483954	FRANCISCO DANIEL DA SILVA MONTEIRO	E	16/02/2005	Analista de Tecnologia da Informação	409	410	16/08/2017	01/02/2019
1808908	FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
2412459	HUDSON AZEREDO BARCELOS DE MENDONÇA	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
1648760	JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA	D	25/08/2008	Assistente em Administração	307	308	25/08/2017	01/02/2019
1460987	JUAREZ PROCESSY DA SILVA	D	22/02/2005	Assistente em Administração	309	310	22/08/2017	01/02/2019
1997877	KATIA VASCONCELOS FERREIRA	D	21/02/2013	Assistente em Administração	304	305	21/08/2017	01/02/2019
1483955	LIA SOUZA BERLIM AMORIM	D	16/02/2005	Assistente em Administração	409	410	16/08/2017	01/02/2019
1484011	LIDIA OLIVEIRA DE SEIXAS	D	21/02/2005	Assistente em Administração	409	410	21/08/2017	01/02/2019
1484149	LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO	D	22/02/2005	Assistente em Administração	409	410	22/08/2017	01/02/2019
1108199	MARCIA HELOISA SANTOS DE ALMEIDA	C	15/02/1995	Auxiliar em Administração	414	415	15/08/2017	01/02/2019
2144295	MARCIO LUIZ SILVA	E	06/08/2014	Contador	203	204	06/08/2017	01/02/2019
1648506	MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS	D	25/08/2008	Assistente em Administração	207	208	25/08/2017	01/02/2019
1483960	MARINILCE OLIVEIRA ARAUJO	E	17/02/2005	Auditor	409	410	17/08/2017	01/02/2019
1759114	MONICA DE FATIMA VETROMILLE RIBEIRO	E	11/02/2010	Pedagogo-Área	406	407	11/08/2017	01/02/2019
2412333	MÓNICA SOARES HAITZ	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019
398893	ORLANDO BITAR BEZZOCO	C	25/02/1993	Continuo	115	116	25/08/2017	01/02/2019
1484016	PATRICIA VIVIAN VON BENKO HORVAT	D	21/02/2005	Assistente em Administração	409	410	21/08/2017	01/02/2019
1484022	PAULA MARCOS FERNANDES	E	21/02/2005	Contador	209	210	21/08/2017	01/02/2019
1753251	PRISCILA MARIA ROCHA MAIA	E	03/02/2010	Nutricionista-Habilitação	406	407	03/08/2017	01/02/2019
1755741	REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO	E	01/02/2010	Bibliotecário-Documentalista	406	407	01/01/2019	01/02/2019
1467279	REGINA DE OLIVEIRA NOVAES DA SILVA	E	23/08/2004	Bibliotecário-Documentalista	409	410	29/08/2017	01/02/2019
1652535	ROBERTO GERPE ARMAN MENDES BARROS	E	28/08/2008	Analista de Tecnologia da Informação	407	408	28/08/2017	01/02/2019
1997880	VÍVIAN DE ALMEIDA MATTOS	E	21/02/2013	Assistente Social	404	405	21/08/2017	01/02/2019
2412519	WILLIANE SAINT GERMAIN DE SOUSA ALCANTARA	D	01/08/2017	Assistente em Administração	101	102	01/08/2017	01/02/2019